

76  
JH

**COMDEMA PIRACAIÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

Ofício Comdema 05/2017 - MCS

Piracaia, 10 de abril de 2017.

Ao Departamento de Meio Ambiente:

**MANIFESTAÇÃO SOBRE O LOTEAMENTO PRIMA VERA**

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracaia vem por meio deste manifestar-se sobre o empreendimento Loteamento Prima Vera Protocolo 3213, Processo 835/DPO/2016, em tramitação no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Tendo vistas ao processo pudemos avaliar que não há projeto para saneamento e drenagem, o que entendemos que deveria existir com rigor antes da liberação de anuência prévia.

Observamos também que o Departamento de Obras emitiu uma análise de não haver risco de processos erosivos para a área. No entanto, tendo conhecimento do local e considerando a presença de APP – Área de Preservação Permanente de nascente e córrego atravessando todo o empreendimento, questionamos como pode ser realizada uma obra de loteamento sem comprometer o rio com fluxo de sedimentos para sua calha, novamente remetendo à falta de projeto nesta etapa inicial.

Além do descrito, verificamos que a solicitação do Departamento de Meio Ambiente constante do processo não foi atendida/respondida antes da liberação de anuência prévia, assim como a apresentação deste processo para apreciação deste Conselho conforme determina o Decreto 4.206/2016.

Assim sendo, solicitamos especial atenção no procedimento de licenciamento ambiental em relação ao impacto das edificações sobre as APP's, à drenagem e ao sistema de fossas em todos os lotes.

Estaremos acompanhando este processo, certos de poder contar com a colaboração mútua entre os órgãos.

**Milena Candido da Silva**  
**Presidente do COMDEMA**

**Sra.**

**Ana Lucia Watanabe**

**Depto. de Meio Ambiente**

**Nesta**